



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PATOS
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO**

EDITAL Nº 09 / 2017

**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E
CONTINUADA EM REDES DE COMPUTADORES – CCNA ROUTING AND
SWITCHING: MÓDULOS I E II**

O Diretor geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus Patos, nomeado pela Portaria nº 1075/2016-Reitoria, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU nº 68 p. 19 de 11 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 2190/2013-Reitoria, de 03 de outubro de 2013 e a Portaria nº 1678/2014-Reitoria, de 22 de agosto de 2014, por meio da Coordenação de Extensão – Campus Patos, torna público que, no período de **08 a 13 de Agosto de 2017**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o **Curso de Formação Inicial e Continuada em Redes de Computadores – CCNA Routing & Switching: Módulos I e II**, de acordo com as disposições deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente instrumento tem como objetivo selecionar candidatos ao Curso de Formação Inicial e Continuada em Redes de Computadores – CCNA Routing & Switching: Módulos I e II, conforme as vagas listadas no Anexo I.

1.2. O processo seletivo dar-se-á mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição on-line, acessível pelo endereço eletrônico, <https://goo.gl/fPSFLP>.

2. O PROGRAMA

2.1. O Cisco Network Academy Program, CNAP, é um programa destinado a formar profissionais na área de redes de computadores. Este programa está implementado em diversos países e já qualificou mais de 200.000 profissionais. Além da qualificação, o programa tem por objetivo prover ao aluno um certificado de qualidade, com reconhecimento internacional. No IFPB, o CNAP tem como objetivo promover cursos de qualificação profissional para benefício social da comunidade, na perspectiva de democratizar o acesso à informação e promover a qualificação profissional e a

cidadania. O Curso de Formação Inicial e Continuada em Redes de Computadores – CCNA Routing & Switching: Módulos I e II é o primeiro curso de uma linha preparatória para as provas de certificação CCNA.

3. DOS BENEFICIÁRIOS

3.1. O projeto é destinado aos estudantes e servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, bem como ao público externo. Para os discentes do IFPB, os mesmos devem estar regularmente matriculados em algum dos cursos abaixo, do Campus Patos:

3.1.1. Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática;

3.1.2. Curso Técnico em Informática;

3.1.3. Curso Técnico em Eletrotécnica;

3.1.4. Curso Técnico em Edificações.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão oferecidas 28 (vinte e oito) vagas, das quais 10 (dez) são destinadas para os alunos do IFPB, e 18 (vinte) para a comunidade externa (discentes de outras instituições e outros) que atendam aos critérios deste Edital.

4.1.1. Caso não complete todas as vagas destinadas a alunos do IFPB, as restantes serão migradas para a comunidade externa, e vice-versa.

4.2. O aluno selecionado que apresentar frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) ao longo do semestre, será considerado desistente e deverá se submeter a novo processo seletivo.

4.3. As aulas serão ministradas nas dependências do IFPB – Campus Patos, em horários pré-determinados, conforme especificadas no anexo I.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas por meio do Formulário Eletrônico, acessível pelo endereço eletrônico, <https://goo.gl/fPSFLP>.

5.2. Todos os campos do formulário de inscrição devem ser preenchidos seguindo os critérios de cada tipo de inscrição.

5.3. Além do preenchimento do formulário, é necessário que o candidato envie um e-mail para pedro.carvalho@ifpb.edu.br com o título “ICND1” conforme instruções a seguir.

5.3.1. No texto do email, o candidato deve informar seu nome e tipo de inscrição (Aluno do IFPB, aluno de outra instituição ou outros);

5.3.2. Para alunos do IFPB, deve-se anexar uma declaração que informe o Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE).

5.3.3. Para alunos de outras instituições, deve-se anexar uma declaração que informe Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE), declaração informando que o aluno encontra-se regularmente matriculado no curso, currículo profissional e link do linkedein (caso exista).

5.3.4. Para o restante dos candidatos, deve ser enviado o currículo profissional e link do linkedin (caso exista).

5.3.5. Caso algum campo do formulário deixe de ser preenchido, ou, não sejam enviados por e-mail os documentos exigidos, a comissão de avaliação poderá excluir o candidato do atual Processo Seletivo.

5.4. O período de inscrição corresponde aos dias 08 à 13/08/2017.

5.5. A comissão de avaliação não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou erros de preenchimentos do formulário de inscrição.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

A classificação dos candidatos obedecerá os seguintes critérios, organizados por segmentos:

6.1. Discentes IFPB

- Comprovação via Histórico Escolar, de maior Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE);

6.2. Comunidade externa

6.2.1. Discentes de outras instituições

- Comprovação via Histórico Escolar, de maior Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE);
- Análise de currículo

6.2.2. Outros

- Análise de currículo

A homologação do resultado será publicada no site <http://www.ifpb.edu.br/patos> e/ou no site <https://goo.gl/gyhWsF> no dia 16 de Agosto de 2017, a partir das 18h.

7. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

7.1. Documentação básica consistem em:

- a) 01 (uma) foto 3x4 (identificar nome no verso);
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Carteira de Identidade (RG), constando data de expedição;
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- e) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos de idade;

f) Título eleitoral e comprovante de quitação eleitoral – para maiores de 18 anos de idade.

Para os documentos citados, deve-se apresentar cópias autenticadas (ou originais + cópias) legíveis e sem rasuras.

8. DO CRONOGRAMA PREVISTO

Evento	Período / Data
Período de inscrição do processo seletivo	08/08/2017 à 13/08/2017
Divulgação do resultado final	16/08/2017
Início das aulas	19/08/2017

9. DO HORÁRIO E DIAS DAS AULAS

Turno	Dia	Horário
Manhã	Sábado	De 08:00h às 12:00h

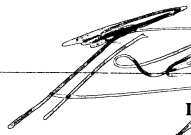
10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

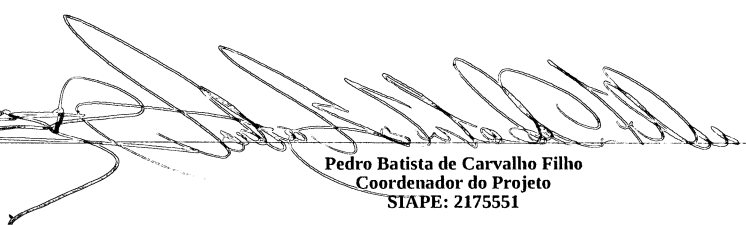
10.1. O presente Edital, suas retificações e os resultados parciais e finais serão publicados no site do IFPB, no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/patos> e <https://goo.gl/gyhWsF>.

10.2. É de inteira responsabilidade do interessado acompanhar, no endereço eletrônico indicado, os resultados e demais publicações referentes ao presente Edital.

10.3. Os casos omissos a esse Edital serão resolvidos pela Coordenação de Extensão do Campus Patos e pelo coordenador do projeto.

Patos – PB, 08 de Agosto de 2017


Helio Rodrigues de Brito
Diretor Geral do campus Patos
SIAPE: 1196567


Pedro Batista de Carvalho Filho
Coordenador do Projeto
SIAPE: 2175551